

ACORDO DE COOPERAÇÃO

entre

a **Câmara Municipal de Abrantes**
e,

o **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)**

Considerando:

- O posicionamento da Câmara Municipal de Abrantes no contexto da actividade de desenvolvimento regional, conservação e divulgação de Património Cultural, da importância das suas infra-estruturas e know-how tecnológico;
- A vocação do IPT no contexto da formação dos futuros dirigentes e técnicos superiores nos domínios da Engenharia, Conservação e Restauro, bem como a importância da investigação aplicada no contexto dos seus objectivos estratégicos na reabilitação/modernização do tecido empresarial e das infra-estruturas regionais;

tendo como objectivos:

- Estabelecimento de relações de cooperação, visando o melhor aproveitamento de estruturas e recursos humanos das duas instituições, contribuindo assim para o desenvolvimento regional nos domínios da formação, colaboração científica e tecnológica, análise, estudo e conservação do Património Cultural.

é celebrado entre a Câmara Municipal de Abrantes, e o Instituto Politécnico de Tomar o presente Acordo de Cooperação, de modo a possibilitar:

- A concretização de projectos de trabalho válidos no interesse da Câmara Municipal de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar nas mais diversas áreas em que seja possível esta parceria, todos regulados individualmente por adendas ao presente Protocolo, sempre que o interesse e a especificidade das iniciativas nos domínios da cooperação o justifique.



Cláusulas específicas a observar:

1ª

1. A Câmara Municipal de Abrantes facultará estágios, de interesse comum e acordados caso a caso entre ambas as partes, aos alunos (estágios curriculares) e recém-licenciados (estágios profissionais) do IPT e propiciará, sempre que possível, a participação de alunos em projectos a desenvolver pela Câmara Municipal de Abrantes considerados de interesse.
2. A Câmara Municipal de Abrantes disponibilizará, ainda, a sua estrutura técnica para a participação e organização de seminários considerados de interesse comum e acordados caso a caso entre ambas as partes.

2ª

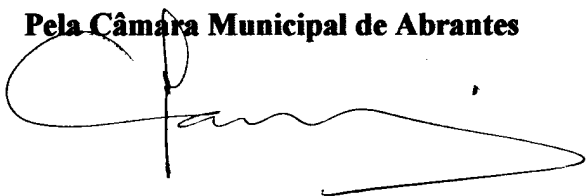
1. O IPT porá à disposição da Câmara Municipal de Abrantes as suas estruturas físicas, educativas e de investigação com vista ao estudo, discussão e resolução de problemas técnicos que a Câmara Municipal de Abrantes pretenda ver tratados, em condições a acordar caso a caso entre ambas as partes.
2. O IPT obriga-se a fazer um seguro de acidentes pessoais a favor de estagiários/alunos, contra riscos que possam ocorrer durante e por causa da frequência de estágios/participação em projectos que se desenvolvam.

3ª

Este acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido por três anos, renováveis por acordo entre as partes, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou por denúncia de uma das partes comunicada à outra, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

....., .../.../200...

Pela Câmara Municipal de Abrantes



Pelo Instituto Politécnico de Tomar



ADENDA
ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO
entre
a Câmara Municipal de Abrantes

e,
o Instituto Politécnico de Tomar (IPT)

Cláusula 1º

A Câmara Municipal de Abrantes (CMA) entrega ao Departamento de Engenharia Mecânica (DEM) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes um Relógio Mecânico de Torre, e um conjunto de Âncoras ao Departamento de Arte Arqueologia e Restauro (AAR) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Cláusula 2º

O Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes conjuntamente com o Departamento de Arte Arqueologia e Restauro da Escola Superior de Tecnologia de Tomar fica obrigado a proceder à limpeza, restauro e exposição dos materiais identificados na cláusula 1º em local a combinar entre as entidades intervenientes.

Cláusula 3º

A CMA fica obrigada a liquidar todos os materiais que houver necessidade de adquirir para o restauro das peças acima identificadas no prazo de trinta dias posteriores ao seu pagamento pelo IPT.

Cláusula 4º

A entrega das peças para restauro, assim como a sua recepção depois de restauradas far-se-á sempre nas instalações do IPT, e é da responsabilidade da CMA.

....., .../.../200...

Pela Câmara Municipal de Abrantes



Pelo Instituto Politécnico de Tomar



1.

ADENDA
ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO
entre
a Câmara Municipal de Abrantes

e,
a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico
de Tomar (ESTA-IPT)

Estágios

1. Objectivos e justificação (descrição genérica do estágio e interesse comum que o justifica).
2. Plano de estágio (descrição das tarefas a realizar no âmbito do estágio).

Câmara Municipal de Abrantes
Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar (ESTA-IPT)
Estágio

DESIGNAÇÃO: (Nome atribuído ao estágio)

ORIENTADOR Câmara Municipal de Abrantes: (Nome do orientador)

ORIENTADOR ESTA-IPT: (Nome do orientador)

ÁREA CIENTÍFICA: (Nome da área científica onde se insere o estágio)

DURAÇÃO:

DATA DE INÍCIO:

ESTAGIÁRIO: (Nome do estagiário)

CURSO: (Nome do curso a que o estagiário pertence)

TERMO DE RESPONSABILIDADE (a assinar pelo estagiário)

Tomei conhecimento e assumo o compromisso de honra de respeitar, com a assiduidade que foi acordada, a duração do estágio, não o abandonando salvo em caso de força maior, devidamente justificada junto de ambos os responsáveis de estágio.

Tomei igualmente conhecimento que o estágio não gera nem titula qualquer relação de trabalho subordinado, e de que impende sobre mim o dever de sigilo, relativamente a todas as informações que no decurso do estágio obtenha sobre a Câmara Municipal de Abrantes, ou que a este se encontrem ligadas.

....., .. de

de 200 .

ASSINATURA

(Nome)